



**ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/22/TP-SE PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA VISANDO A CONCLUSÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS ESCOLARES COBERTAS NOS DISTRITOS DE SACRAMENTO E MULUNGU NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME PROJETO BÁSICO.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 8h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 003/2022, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Paulo Renato Barbosa de Souza – Presidente; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Moraes Rodrigues – Membro e Flávia Felício Lima – Suplente, com a presença do Sr. Alex Sousa, Diretor do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, para abertura do envelope contendo a proposta de preços para a contratação de empresa para realização de obra visando a conclusão de 02 (duas) quadras escolares cobertas nos Distritos de Sacramento e Mulungu no município de Ipaporanga, conforme Projeto Básico. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada dos representantes das empresas habilitadas, solicitando que os licitantes assinassem a Lista de Presença, sendo: **“1” Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli**, ausente; **“2” C M Oliveira Construtora Me**, ausente; **“3” Conjasf Construtora de Açudagem Ltda**, ausente; **“4” Premiere Locações e Serviços Eireli**, ausente; **“5” WU Construções e Serviços Eireli**, ausente. Uma vez divulgado a data da presente sessão para abertura das propostas de preços e constatada a ausência dos licitantes, o Sr. Presidente determinou a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas consideradas habilitadas que foram lidas para o conhecimento de todos os presentes. Em seguida o Sr. Presidente disponibilizou as propostas de preços para que a comissão de licitação as analisassem, rubricassem e fizessem seus apontamentos caso necessário e, após, foram as propostas disponibilizadas ao Diretor de Engenharia, Sr. Alex Sousa para análise técnica, que ao final apresentou resultado de sua análise através do relatório em anexo à presente ata, onde faz constar o seguinte: Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli, consta alteração do salário dos profissionais na Composição Unitária Próprias Administração da Obra, onde o valor do salário deve obedecer ao mínimo conforme planilha base; Conjasf Construtora de Açudagem Ltda, não apresentou a Composição Unitária Próprias Administração da Obra; Premiere Locações e Serviços Eireli, consta alteração do salário dos profissionais na Composição Unitária Próprias Administração da Obra, onde o valor do salário deve

*[Handwritten signatures]*



obedecer ao mínimo conforme planilha base e WU Construções e Serviços Eireli, consta alteração do salário dos profissionais na Composição Unitária Própria Administração da Obra, onde o valor do salário deve obedecer ao mínimo conforme planilha base. Acatando as observações do setor de engenharia, o Presidente da Comissão decretou desclassificadas as propostas das empresas Apl Comercio, Serviços, Projetos e Construções Eireli; Conjasf Construtora de Açudagem Ltda; Premiere Locações e Serviços Eireli e WU Construções e Serviços Eireli, constatando a legalidade da proposta apenas da empresa C M Oliveira Construtora Me. Em seguida foram, todos os preços consignados no Mapa de Preços anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Dando prosseguimento à sessão, determinou o Sr. Presidente que com base no mapa de preços, fosse feito o julgamento e classificação, fazendo-se o respectivo registro, através do **EDITAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**. Dirigindo-se aos presentes, comunicou o resultado do julgamento realizado, e devidamente registrado em edital de julgamento e classificação das propostas, tendo como vencedora a empresa **C M Oliveira Construtora Me**, no valor total de **R\$ 720.227,51 (setecentos e vinte mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos)**, e que passa a integrar a presente ata, assegurando-lhe o prazo legal para apresentação de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações. Como nada mais tinha a tratar, determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
<b>Presidente</b>	Paulo Renato Barbosa de Souza <i>Paulo Renato Barbosa de Souza</i>
<b>Membros</b>	Antônio Glayson Ferreira Bezerra <i>Antônio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaina Moraes Rodrigues <i>Janaina Moraes Rodrigues</i>
	Flávia Felício Lima <i>Flávia Felício Lima</i>

SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA DE IPAPORANGA	
<b>Diretor</b>	Alex Sousa <i>Alex Sousa</i>

*g*  
*m*